



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
CartPrecCiv 0001080-22.2021.5.12.0028
DEPRECANTE: ADRIANA DA COSTA DE SOUZA
DEPRECADO: LUIZ CARLOS NOGAROLLI

EDITAL DE LEILÃO

(Prazo: 20 dias)

DATAS DA HASTA PÚBLICA: 18 de abril de 2023, às 17h (1ª praça, com lance inicial pelo valor da avaliação); e 25 de abril de 2023, às 17h (2ª praça, com lance inicial por 50% do valor da avaliação).

LOCAL: ON-LINE, por meio do site www.marcoleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Marco Aurélio Périco Góes (matrícula AARC nº 368).

BEM: Imóvel matriculado sob o n.º 176.778 no 1º Registro de Imóveis de Joinville/SC: Lote 19 da Quadra 12, do Balneário Farol do Itapoá n.º 2, com área total de 360,00 m², situado na rua 2720, no município de Itapoá/SC, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente na rua 2720, medindo 12,00 metros; lado direito, de quem da rua 2720 olha, medindo 30,00 metros, confrontando-se com o lote 20; lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confrontando-se com o lote 18; fazendo o travessão dos fundos, medindo 12,00 metros, confrontando-se com o lote 07. Inscrição imobiliária: 01.45.012.0019. **ÔNUS:** AV.1-176.778, em 01/06/2021 - Indisponibilidade de Bens, autos nº 1123700-10.2005.5.09.0013, 13º Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV.2-176-778, em 01/06/2021 - Indisponibilidade de Bens, autos nº 1355500-38.2006.5.09.0013, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV.3-176-778, em 01/06/2021 - Indisponibilidade de Bens, autos nº 1199900-24.2006.5.09.0013, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV.4-176.778, em 01/06/2021 - Indisponibilidade de Bens, autos nº 2771800-97.2000.5.09.0014, 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV.5-176.778, em 09/06/2022, Penhora, autos nº 0001080-22.2021.5.12.0028, 3ª Vara do Trabalho de Joinville/SC.

Avaliação total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

OBSERVAÇÕES:

1) Os bens objeto de Leilão, serão arrematados mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante. O valor mínimo para arrematação será de 50% do valor da avaliação;

2) Caso as partes, credores hipotecários, pignoratício ou anticrético, usufrutuários e o senhorio direto, não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição da respectiva notificação, valerá o presente como **Edital de Notificação de Praça/Leilão** (art. 889, parágrafo único e 698 do CPC e art. 107 da Consolidação dos Provimentos do TRT/12ª Região). No caso de resultarem negativos a Praça/Leilão será procedida a Venda Direta, ficando desde logo intimadas às partes;

3) No caso de veículos: NÃO foi efetuada pesquisa quanto a débitos que possam vir a recair sobre o veículo penhorado, seja com relação a IPVA; SEGURO OBRIGATÓRIO em atraso e multas de trânsito. Eventual interessado na arrematação do bem deverá dirigir-se à Secretaria da Vara com antecedência mínima de 10 (dez) dias para que seja procedida à consulta atualizada;

4) No caso de imóveis: NÃO foi efetuada pesquisa de débitos que possam vir a recair sobre o imóvel, tais como: relativo a ITPU e previdenciário; assim como débitos com relação a eventuais contribuições de melhoria e ainda valores relativos a condomínio; e/ou outros tributos federais, estaduais e municipais. Eventual interessado na arrematação do bem deverá efetuar a consulta perante as instituições próprias;

5) AS PARTES, AUTOR/RÉU/EXECUTADO e DEPOSITÁRIO, ficam INTIMADOS quanto a data, horários e local das HASTAS PÚBLICAS DESIGNADAS através da publicação do presente edital.

A assinatura eletrônica deverá ser confirmada pela autenticação de documentos na página <http://pje.trt12.jus.br/documentos>, digitando-se o código numérico abaixo impresso.

/g74

JOINVILLE/SC, 06 de fevereiro de 2023.

TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI
Magistrado